

Portaria nº 293/GP/2020

Em, 08 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **HEBER HELTON DE PAULA GUERREIRO**, portador do RG nº 001264383 e CPF nº 923.083.921-34, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 120 (cento e vinte) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 17/04/2020 e término em 14/08/2020, devendo o servidor apresentar- se ao trabalho em 15/08/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal